



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA N.º 1945/2018

O reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense, no uso de suas atribuições legais,

Considerando Projeto de Capacitação para Graduação ou Pós-graduação - Reitoria Nº 127/2018,

RESOLVE

- 1) Autorizar o afastamento de VIVIANE KOSCHIER BUSS, ocupante do cargo de Auditor, desta IFE, Reitoria, para realizar Curso de Pós-graduação em nível de Mestrado Profissional em Educação Profissional e Tecnológica - ProfEPT, junto ao Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense - IFSul, no período de 23/08/2018 a 14/08/2020.
- 2) Determinar à servidora acima mencionada que, caso a conclusão do curso se dê antes do término do afastamento previsto nesta portaria, comunique o fato, de imediato, à Pró-reitoria de Gestão de Pessoas, bem como, simultaneamente, solicite o cancelamento do afastamento ora concedido, visto extinta a motivação.

Pelotas, 17 de julho de 2018.

Flavio Luis Barbosa Nunes

Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD1 - IFSULRG, em 19/07/2018 20:02:56.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 18/07/2018. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <http://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 1904

Código de Autenticação: 6a0eb750a7

